



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 049/2022

CONSIDERANDO que o último dia do mês de fevereiro de 2022 cairá no dia 28/02, feriado nacional;

CONSIDERANDO que no dia 28/02/22 a Câmara Municipal estará em sistema de ponto facultativo, de acordo com a Portaria nº 048/2022, seguindo o Decreto Municipal nº 024/2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar, excepcionalmente neste mês de fevereiro de 2022, o pagamento dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco para o dia 25/02/22, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de fevereiro de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal